



Decreto n.º 007, de 03 de janeiro de 2014.

Reabre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo, em parceria com o Ministério do Esporte, recurso Vinculado do convênio n.º 786785/2013.

DECRETA:

Art. 1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), incluir projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
27.812.0180.1302 Pista de Atletismo com Iluminação- Recursos Ministério de

Esportes.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 686.000,00

27.812.0180.1303 Pista de Atletismo com Iluminação- Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 007, de 03 de janeiro de 2014.

a) O excesso de arrecadação a receber do recurso vinculado do convênio n.º 786785/2013 do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 686.000,00

b) a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 14.000,00.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____